



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQXMTM5QTLGM0U0ODQZNU

## **Dispensas de Licitações**

**MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Ibotirama/Bahia, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de material gráfico, para confecções de carnê de cobrança de IPTU para 9.348 contribuintes para desempenho das atividades do Setor de Tributos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que o poder executivo escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/05/2023**

A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de Licitação e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Ibotirama, sito Praça Ives de Oliveira, nº 78, Centro, Ibotirama-BA – CEP: 47.520-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Diário Oficial do Município ou através do E-mail [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação e contratos, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Ibotirama/Bahia, 03 de maio de 2023

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto desta dispensa a aquisição de material gráfico, para confecções de carnê de cobrança de IPTU para 9.348 contribuintes para desempenho das atividades do Setor de Tributos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

- a) Quantidade de 9.348 Carnês de IPTU contendo:
- a.1 Dados Cadastrais, Cota Única e 4 Cotas
  - a.2 Formato do carnê: Talão de cheque
  - a.3 Capa Colorida com slogan da cidade
  - a.4 Lâminas internas em papel branco, 75g/m2

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se para atender as necessidades do departamento de tributação, com objetivo de realizar a arrecadação dos IPTU referente ao exercício de 2023.

**4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO**

4.1 A empresa detentora do menor preço terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, após a emissão da ordem de fornecimento, onde deverão estar incluídos nos preços as despesas com frete, carga, descarga, deslocamento, montagem e etc.

4.2 Nos termos do artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021, não será necessário a formalização de contrato por tratar-se de entrega imediata e integral dos materiais a serem adquiridos, dos quais não resultaram obrigações futuras, sendo substituído o contrato pelo empenho a ser gerado na contabilidade e a autorização de compra.

**5. DO PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 Os valores serão fixos e irrevogáveis, podendo, no caso de reajustes serem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2001 de 01/04/2021.

5.2 O pagamento será efetuado ao contratado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material acompanhado de nota fiscal com atesto do setor competente.

5.3 O pagamento só será efetuado após a confirmação da situação de regularidade fiscal da empresa.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ibotirama/BA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade: 02.03.000

Projeto Atividade: 2014

Elemento de Despesas: 3.3.9.0.30.00.00

Fonte: 1500

**7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

7.1 A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Ibotirama/BA 30 de março de 2023

**SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA**  
Chefe de Departamento de Tributação

**ANEXO II**  
**FORMAÇÃO DE PREÇO**

**OBS: Os orçamentos abaixo mencionados foram obtidos através de média de preços coletados com 03 orçamentos.**

ORÇ. 01 – PRINT LOG – R\$ 18.000,00

ORÇ. 02 – LURY PRESS – R\$ 18.509,04

ORÇ. 03 – GRÁFICA EDITORA PITUBA LTDA – R\$ 19.163,40

**SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA**  
Chefe de Departamento de Tributação